



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição

Ângelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador

Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770

Telefone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000, E-mail: registro@2rianapolis.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026021.2.0068358-50

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

68.358	01	Livro 2 - Registro Geral -	15 de dezembro de 2009
Matrícula	Ficha	Anápolis-GO.	Oficial

IMÓVEL: LOTE Nº 02 DA QUADRA 25, do loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA 1ª ETAPA", nesta cidade, com área de 200,00m2, ou seja mede 10,00 metros de frente e fundo, por 20,00 metros de extensão de cada lado, da frente ao fundo, confronta na frente com a Rua Verona, fundo com lote 47, à direita com o lote 01 e a esquerda com o lote 03. PROPRIETÁRIA: JARDIM ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel D'Abadia, nº 95, sala 13, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.534.213/0001-57., neste ato representada pelo seu administrador, SR. RONAN DE ASSUNÇÃO NAVES, CPF: 264.882.801-04. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 57.392, livro 2-KM, deste Cartório. Anápolis, 20 de julho de 2010.

R-1-68.358 - Por Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de lotes residenciais, datado de 05-06-2011, assinado pelas partes, com firmas reconhecidas, Jardim Itália Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, representada neste ato por seu administrador, Ronan de Assunção Naves, brasileiro, casado, contabilista, residente nesta cidade, cpf.n. 264.882.801-04 - ci.n. 1.233.237-SSP-GO., pelo valor de R\$24.000,00; promete vender para - AMCC ENGENHARIA LTDA., sociedade empresaria, à Av. N-2 n. 49, Anápolis City, nesta cidade, CNPJ.Nº24.996.902/0001-98, neste ato representada por seu administrador, André Martins da Costa Codo, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, cpf.n. 468.246.777-87 - ci.n. 3442550-CIRGS/SSPRJ; a totalidade do imóvel desta matrícula. A promitente compradora formulou consulta e apresentou projetos à CEF., objetivando o financiamento para edificação de 200 casas residenciais, nos moldes e condições do programa MINHA CASA MINHA VIDA. Caso a avaliação da Caixa Econômica Federal seja de valor inferior ao negociado, a promitente compradora deverá complementar o preço à suas expensas.- Todas as obras de infra estrutura previstas e aprovadas no processo PMA Nº 170144404, deverão ser realizadas pela promitente vendedora, às suas expensas, nos moldes e condições dos projetos apresentados, quais sejam: rede de drenagem de águas pluviais 100% executada; rede de distribuição de água potável interna 100% executada; rede de distribuição de energia elétrica 100% executada; sistema viário 100% asfaltado; meio fio 100% executado, e rede coletora de esgoto sanitário 100% executada. A presente promessa de compra e venda deverá ser concretizada até o dia 30 de novembro de 2011, podendo ser prorrogada pelo prazo e condições que for convencionado entre as partes. Registro feito em 14 de junho de 2011.

AV-2-68.358 - Nos termos do Instrumento Particular de Distrato Parcial do Contrato de Compra e Venda de lotes residenciais no Residencial Jardim



Valide aqui
este documento

CNM: 026021.2.0068358-50

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Itália, de 13-05-2013, entre partes, Jardim Itália Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por Ronan de Assunção Naves, e AMCC Engenharia Ltda, representada por André Martins da Costa Codo, retro qualificados, fica o registro nº R-1 retro, cancelado e sem mais efeito. Averbação feita em 12 de junho de 2013.

R-3-68.358 - Por Escritura Pública de Dissolução de Sociedade de 06-08-2013, lavrada às fls. 133F do Livro 0367, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade, a Sócia Ostensiva, JARDIM DE ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.213/0001-57, com sede nesta cidade, representada por Ronan de Assunção Naves, brasileiro, casado, contabilista, domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 264.882.801-04 e CI/RG nº 1.233.287 SSP/GO para devolução de cotas de participação do Capital Social, no percentual de 10,47%, transfere para Sócia Participante, AMCC ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.103.299/0001-75, com sede nesta cidade, representada por André Martins da Costa Codo, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade, portador do CPF nº 468.246.777-87 e CIRGS/SSPRJ nº 3.442.550, a totalidade do imóvel da matrícula supra. Anápolis 12 de agosto de 2013.

AV-4-68.358 - Averba-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a presente matrícula não havia sido impressa e seus atos assinados na respectiva ficha, procedendo-se, doravante, aos atos registrares subsequentes, em conformidade com o disposto no art. 210 da Lei nº 6.015/1973. Dou fé. Anápolis-GO, 06 de janeiro de 2017. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*
Escritura Alterada

AV-5-68.358 - RETIFICAÇÃO. - Proceda-se a esta averbação, com fulcro no inciso I, letra "a", do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar a presente matrícula, no que se refere à data de sua abertura, consignando-se como correta: "16 de dezembro de 2009". Dou fé. Anápolis-GO, 06 de janeiro de 2017. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*
Escritura Alterada

AV-6-68.358 - Protocolo nº 258.534, datado de 06/12/2019. *Vitoria de Castro Costa*
DENOMINAÇÃO SOCIAL. Proceda-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 12/12/2019, acompanhado da 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, firmada nesta cidade, em 13/06/2016, registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, em 17/02/2017, sob o nº 52171778278, protocolo nº 17/177827-8, para consignar que a proprietária AMCC ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., teve sua denominação social alterada para NEW HOUSE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrita CNPJ nº 18.103.299/0001-75, com sede na Avenida Albertina de Pina, nº 1.885, Quadra 01, Lote 01, Sala 01-B, Bairro Residencial Araújoville, nesta cidade. Emolumento: R\$26,01. Taxa Judiciária: R\$14,50. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXX8B-ZK4M5-7TRQX-STY53>



Valide aqui
este documento

02

CNM: 026021.2.0068358-50

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

68.358	02	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matricula	Ficha	Anápolis-GO,	20 de dezembro de 2019

Anápolis-GO, 20 de dezembro de 2019. O Oficial Registrador *Suzany Tavares da Silva* Escrevente Autorizada -

AV-7-68.358 - Protocolo nº 278.704, datado de 09/03/2021. AVERBAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 25/02/2021, acompanhado da Certidão de Imóvel Negativa de Débitos, autenticada sob o nº 2D4F.895F.6BDF.2EBE.2D56.DB2D.9C40.8080, expedida via internet em 02/03/2021, pela Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria da Receita da Prefeitura Municipal desta cidade, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, possui o Cadastro Imobiliário nº 104.128.0535.000, junto à municipalidade. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 11 de março de 2021. O Oficial Registrador *Suzany Tavares da Silva* Escrevente Autorizada -

R-8-68.358 - Protocolo nº 278.703, datado de 09/03/2021. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 03/03/2021, lavrada às fls. 133F/133V do Livro 0354, no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, a proprietária New House Administradora de Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.103.299/0001-75, com sede na Avenida Albertina de Pina, número 1.885, Quadra 1, Lote 1, Sala 01-B, Residencial Araujoville, Anápolis-Go, vendeu para LUCIANE TEREZINHA MULLER DE FREITAS, portadora da CI nº 3334891-4609115 SSP-GO e CPF nº 758.258.131-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Hilton César Rodrigues de Freitas, portador da CNH nº 01249259228 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 7062740647 SSP-RS e CPF nº 971.207.070-00, brasileiros, autônomos, residentes e domiciliados na Rua Goianápolis, Quadra 17, Lote 24, Parque Calixtópolis, nesta cidade, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Consta da Escritura a apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI nº 124837, datada de 02/03/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, autenticação sob o nº 464049207358148187063-358148187-3, recolhida no valor de R\$1.125,00, deduzidos 1,5% do valor de avaliação de R\$75.000,00, referente à inscrição municipal nº 104.123.0535.000. Emolumentos: R\$990,05. Taxa Judiciária: R\$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 11 de março de 2021. O Oficial Registrador *Suzany Tavares da Silva* Escrevente Autorizada -

AV-9-68.358 - Protocolo nº 291.741, datado de 21/10/2021. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Conforme requerimento, acompanhado da Certidão de Construção/Habite-se, expedida em 03/09/2021, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Processo nº 8128/2021, Alvará/Termo nº 6765/2021 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXX8B-ZK4M5-7TRQX-STY53>



Valide aqui
este documento

CNM: 026021.2.0068358-50

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

26/05/2021, procede-se à presente averbação para noticiar que foi edificada no imóvel desta matrícula uma construção residencial, com área total construída de 131,66m², em condições de ser habitada. Cadastro no CTM nº 104.128.0535.000. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos nº 90.008.41464/64-001, expedida em 19/10/2021, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Valor da obra: R\$268.371,79. Emolumentos: R\$789,46. Taxa Judiciária: R\$16,33. Dou fé. Anápolis-GO, 22 de outubro de 2021. O Oficial Registrador.

Gabriela da Silva Araújo Londe
Escritor Autorizada

AV-10-68.358 - Protocolo nº 304.716, datado de 18/05/2022. AVERBAÇÃO DE NOVA NUMERAÇÃO PREDIAL/CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 18/05/2022, acompanhado da Certidão de Numeração nº 139/2022, expedido em 26/04/2022, pela Secretaria Municipal da Economia, Diretoria da Receita - Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, extraído do Processo Administrativo nº 000017664/2022, assinado pelo Gerente de Fiscalização, Sérgio Vilela Féres, para consignar que o imóvel matriculado está registrado junto à municipalidade como: "Lote 02, Quadra 25, situado na Rua Verona, nº 240, Residencial Jardim Itália I Etapa", nesta cidade; sendo que o mesmo possui o Cadastro Imobiliário Municipal nº 104.128.0535.001. Emolumentos: R\$37,71. Taxa Judiciária: R\$17,97. Dou fé. Anápolis-GO, 19 de maio de 2022. O Oficial Registrador.

Gleyson dos Anjos Maia
Escritor Autorizado

R-11-68.358 - Protocolo nº 304.487, datado de 16/05/2022. COMPRA E VENDA. Em virtude do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº 9100620, firmado em São Paulo-SP, em 13/05/2022, os proprietários Luciane Terezinha Muller de Freitas, portadora da CI nº 3334891-4609115 SSP-GO e CPF nº 758.258.131-87, e seu marido Hilton César Rodrigues de Freitas, portador da CI nº 7062740647 PC-RS e CPF nº 971.207.070-00, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Goianópolis, Quadra 17, Lote 24, Bairro Calixtópolis, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: MURILLO GOMES TRISTAO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, supervisor de transporte, portador da CI nº 4.726.018 DGPC-GO e CPF nº 022.605.441-18, residente e domiciliado na Avenida Dona Rosaria D'Abadia Pina, Quadra 40, Lote 05, Parque Brasília, nesta cidade; pelo preço de R\$500.000,00, sendo R\$101.206,74 recursos próprios e R\$23.793,26 FGTS. Foram-me apresentadas a guia de recolhimento de ITBI nº 141799, datada de 16/05/2022, autenticação nº 244857621674411670, recolhida no valor de R\$5.000,00, deduzidos 1,0% sobre o valor do instrumento de R\$500.000,00, sendo R\$158.167,80 o valor venal, referente à inscrição municipal nº 104.128.0535.001; Certidão de Imóvel Negativa de Débitos, emitida em 18/05/2022, ambas expedidas pela Prefeitura

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXX8B-ZK4M5-7TRQX-STY53>



Valide aqui
este documento

CNM: 026021.2.0068358-50

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

68.358	03	Livro 2 - Registro Geral -	19 de maio de 2022	Oficial
Matrícula	Ficha	Anápolis-GO.		
Municipal desta cidade e demais documentos exigidos pela legislação vigente. Emolumentos: R\$2.060,76. Taxa Judiciária: R\$17,97. Dou fé. Anápolis - GO, 19 de maio de 2022. O Oficial Registrador: <i>Gleyson dos Anjos Maia</i> <i>Escritor Autorizado</i>				
R-12-68.358 - Protocolo nº 304.487, datado de 16/05/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta do Contrato objeto do R-11 que, o proprietário acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco-SP, pela importância do mútuo no valor total de R\$400.000,00, conforme consta no item 28 do quadro resumo, a ser resgatado no prazo de 360 meses, em prestações mensais, vencimento do 1º encargo no dia 10/07/2022, à taxa anual nominal de juros de 9,2937% e efetiva de 9,7000%, Sistema de Amortização PRICE, sendo o valor do primeiro encargo de R\$6.237,29. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$500.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato. Emolumentos: R\$1.716,89. Taxa Judiciária: R\$17,97. Dou fé. Anápolis - GO, 19 de maio de 2022. O Oficial Registrador: <i>Gleyson dos Anjos Maia</i> <i>Escritor Autorizado</i>				
CERTIDÃO				
CERTIFICA, que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do Art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás.				
Anápolis, 06 de agosto de 2022.				
 Lucas Dantas da Silva Escritor Autorizado				

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXX8B-ZK4M5-7TRQX-STY53>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CNM nº 026021.2.0068358-50

AV-13-68.358 - Protocolo nº 388.040, datado de 04/08/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procede-se a presente averbação, atendendo ao Requerimento firmado em São Bernardo do Campo-SP, aos 15/07/2026, para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), foi CONSOLIDADA em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, retro qualificado, considerando que o devedor **Murillo Gomes Tristao de Oliveira**, retro qualificado, **após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 13/05/2022, junto à credora, **“não purgou a mora”** no referido prazo legal, tendo sido intimado via edital em 10, 11 e 12/06/2026, respectivamente, na forma prevista no §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. **Consigna-se finalmente que o fiduciário deverá promover público Leilão para a alienação do imóvel, no prazo de 60 dias, em conformidade com o disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97.** Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI nº 199461, datada de 09/07/2026, autenticada sob o nº 3C0B4B2AFCFC0F69, emitida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, recolhida no valor de R\$7.500,00, deduzidos 1,5% do valor de avaliação de R\$500.000,00, referente à inscrição municipal nº 104.128.0535.001 e acompanhada da certidão online negativa de débitos gerais de tributos municipais, conforme código de autenticação: 34A9.0C3D.4C6C.3397.097F.F649.CAEC.5E9E, datada de 30/07/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis. Emolumentos: R\$1.216,38. FUNDESP: R\$121,64. FUNEMP: R\$36,49. FUNCOMP: R\$72,98. FEPADSAJ: R\$24,33. FUNPROGE: R\$24,33. FUNDEPEG: R\$15,20. Taxa Judiciária: R\$20,62. Selo de fiscalização: 00902608032890225430087. Dou fé. Anápolis-GO, 07 de agosto de 2026. O Oficial Registrador. Assinado digitalmente por Gleyson dos Anjos Maia, inscrito no CPF nº 019.250.701-07 - Escrevente em 07/08/2026 14:09:40

AV-14-68.358 - Protocolo nº 388.040, datado de 04/08/2026. INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP). Procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento CNJ nº 149/2023, para incluir o número do Código de Endereçamento Postal, correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP nº 75091-456**, conforme consta da documentação apresentada que aqui se encontra arquivada digitalmente. Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902608032890225430087. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 07 de agosto de 2026. O Oficial Registrador. Assinado digitalmente por Gleyson dos Anjos Maia, inscrito no CPF nº 019.250.701-07 - Escrevente em 07/08/2026 14:09:43

Assinado digitalmente por Ângelo Barbosa Lovis inscrito no CPF nº 029.041.216-17 - Oficial Registrador em 07/08/2026 12:38:44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXX8B-ZK4M5-7TRQX-STY53>



Valide aqui
este documento

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA nº 68.358**, do Livro 2 desta serventia.

CERTIFICA que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1º do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4º do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo nº 202101000256227.

CERTIFICA, ainda, caso na eventualidade de ser constatada alguma irregularidade na matrícula objeto da presente certidão, seja em relação à Especialidade Objetiva (relativa ao imóvel) ou em relação à Especialidade Subjetiva (relativa às pessoas), deverão ser devidamente regularizadas pela parte interessada. Assim sendo, para a prática de novos atos registraes, o interessado deverá, previamente, suprir as omissões ou imperfeições existentes, em conformidade com o que preceitua o artigo 176, §1º, Incisos I e II da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.
Anápolis/GO, 07/08/2026 às 14:11:29

Gleyson dos Anjos Maia – Escrevente
(Certificado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA)



Pedido de certidão: 388.040
Emol.: R\$ 92,79



Valide aqui
este documento

Taxa Jud.: R\$ 19,99

Fundes.: R\$ 9,28

Funemp.: R\$ 2,78

Funcomp.: R\$ 5,57

Fepadsaj.: R\$ 1,86

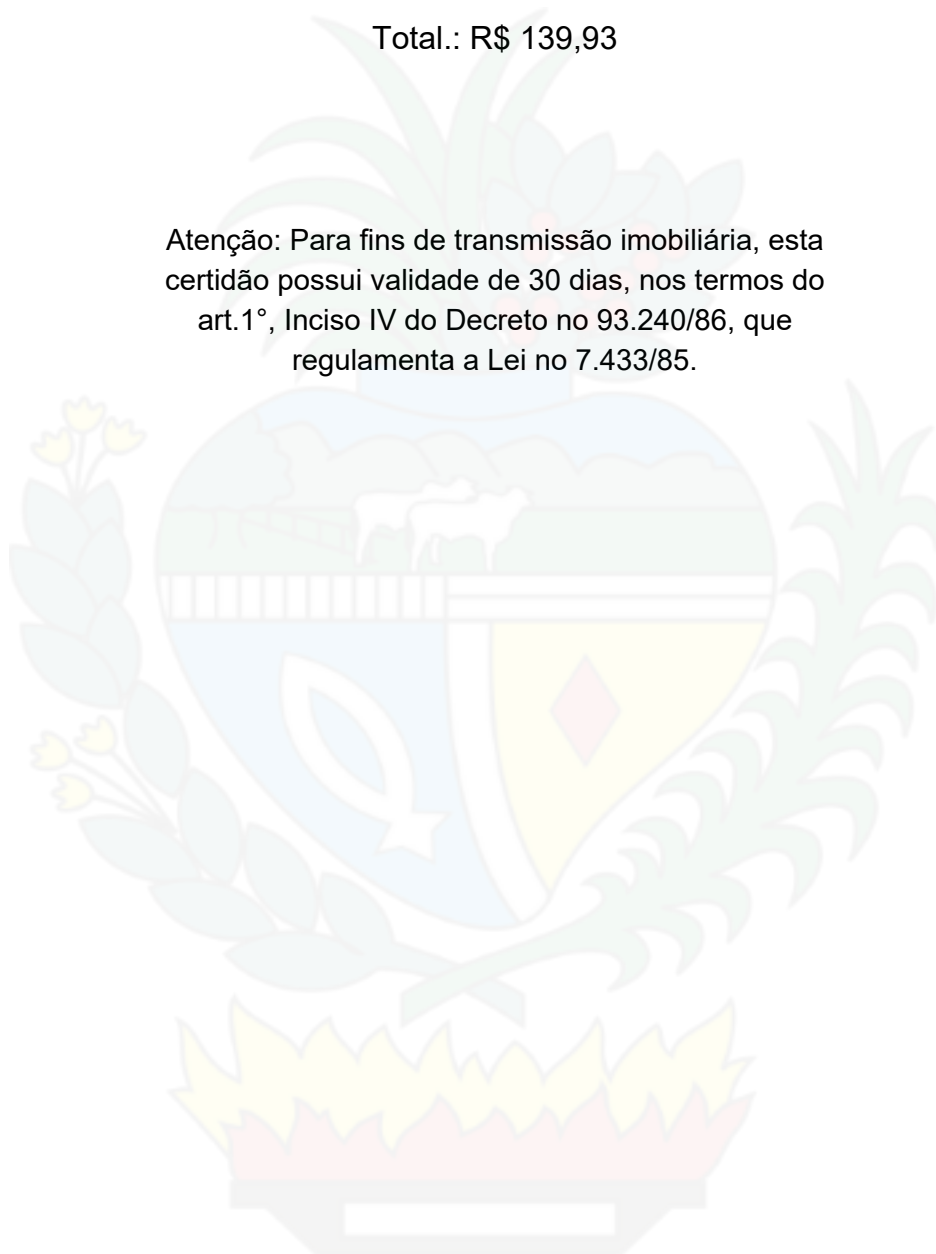
Funproge.: R\$ 1,86

Fundepeg.: R\$ 1,16

ISSQN.: R\$ 4,64

Total.: R\$ 139,93

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art.1º, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EXX8B-ZK4M5-7TRQX-STY53>